



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 4.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 4.109, de 14 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inc. III do art. 37 da Constituição Federal e no § 2º do art. 37 da Lei Orgânica do Município;

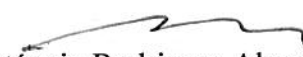
Considerando que a prorrogação do prazo de validade do concurso público é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;


DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 14 de janeiro de 2018, o prazo de validade do concurso público a que se refere o Edital 001/2015, homologado pelo Decreto nº 4.109, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de dezembro de 2017.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal


Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município